



EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS
COMISSÕES TEMÁTICAS
DA 31ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO
DE SANTA CATARINA – SUBSEÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS

A presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção Vale do Rio Tijucas, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para a composição das comissões temáticas no período de 25.01.2022 a 25.02.2019, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão inscrever-se nas comissões os advogados (as) ou estagiários (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 31ª Subseção da OAB/SC – Vale do Rio Tijucas.

2. O interessado deverá apresentar requerimento por e-mail (sede@oabtijucas.org.br) ou diretamente na secretaria da Subseção, contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número da inscrição na OAB
- c) Endereço para correspondência;
- d) Telefone para contato;
- e) E-mail;

3. O interessado poderá inscrever-se em até três comissões.

4. A Diretoria da OAB/BC e a Coordenadoria das Comissões nomearão os presidentes, vice-presidentes, e secretários das comissões.

4.1. Os presidentes das comissões ficarão responsáveis pela organização da comissão e os trabalhos desenvolvidos pela comissão.

5. Das comissões previstas:

- a) Comissão de Direito Criminal e Segurança Pública
- b) Comissão de Direito Previdenciário
- d) Comissão de Direito Trabalhista
- e) Comissão de Cidadania e OAB Vai à Escola
- f) Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais
- g) Comissão de Direito do Consumidor
- h) Comissão de Direito das Famílias, Criança e Adolescente;

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS

Rua 13 de Novembro, n. 70
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059
sede@oabtijucas.org.br



- i) Comissão de Direito Imobiliário e Notarial
- j) Comissão de Direito Tributário
- k) Comissão do Jovem Advogado
- l) Comissão de Direito Ambiental
- m) Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Idoso
- n) Comissão de Direito Empresarial
- o) Comissão de Licitações Públicas
- p) Comissão das Procuradorias Municipais

6. Além das comissões temáticas acima referidas, poderão ser criadas outras comissões específicas para temas diversos, desde que haja requerimento formulado por no mínimo 5(cinco) interessados, conforme modelo em anexo.

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB/BC

Registre-se. Publique-se.

Tijucas, 25 de janeiro de 2022.

Priscilla Pimentel Feller
Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS

Rua 13 de Novembro, n. 70
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059
sede@oabtijucas.org.br